

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1243 de 23/12/97

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1243 de 23/12/97

DECRETO Nº 9389/97
de 23 de dezembro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

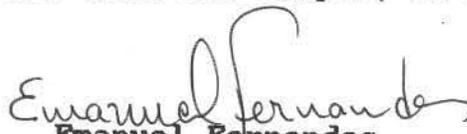
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Indenizações
40.10-0842021.2007	
40.10-3111	Pessoal Civil 120.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	13º Salário dos Servidores
40.10-0842492.4006	
40.10-3111	Pessoal Civil 120.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

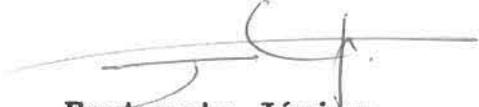
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de dezembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9389/97 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte de três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos